



AUTORIZAÇÃO

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na lei federal n.8666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Aquisição de Carteiras Escolares, para atender a necessidade da secretária municipal de Igarapé-Miri/PA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da dotação orçamentária, conforme citadas no despacho do Departamento de contabilidade.

Remeta-se o procedimento a CPL para as providencias cabíveis.

Igarapé-Miri, (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

Antoniel Miranda Santos
Prefeito Municipal